



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Declaração de Voto

Parecer da Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação
No âmbito do n.º 3 e 4 do artigo 17.º da Lei Quadro das Entidades Reguladoras
Indigitação da personalidade indicada para Vogal do Conselho de Administração da
ANACOM, Dr.ª Patrícia Alexandra Martinho Correia da Silva Gonçalves

Para o PCP, a abordagem das propostas de indigitação e nomeação para o desempenho de funções em altos cargos da estrutura do Estado exige seriedade e rigor. A avaliação dos possíveis indigitados nestes processos deve passar, antes de mais, pelo critério da defesa do interesse público e das condições apresentadas pelas personalidades em causa para a garantia do cumprimento desse compromisso.

Tal critério, neste caso na indicação para uma estrutura reguladora no âmbito das comunicações, exige uma avaliação quanto ao percurso profissional e cívico da(s) pessoa(s) em causa, e que se projetam no desempenho de cargos futuros.

O PCP oportunamente identificou a existência de questões, que importaria esclarecer cabalmente, quanto ao perfil da personalidade indigitada relativamente ao seu percurso profissional, à sua área de formação, ao seu enquadramento na entidade em causa. No entanto, as considerações que pudessem ser desenvolvidas nesse âmbito, num contexto de seleção e avaliação de possíveis candidatos, não podem nem devem confundir-se com uma pretensa ilegitimidade ou ameaça ao interesse público.

Com efeito, a avaliação rigorosa e objetiva da personalidade indigitada, face às informações disponíveis, não autoriza a elaboração de suspeições de um putativo seguidismo acrítico, sobre as quais se estabeleça a presunção de falta de independência. O PCP não acompanha essa conclusão: não consideramos que seja justo nem rigoroso que se afirme, na base de suspeições, a ausência de condições da indigitada para o exercício do cargo.

Foram estes os motivos do voto contra do PCP no presente relatório.

Assembleia da República, 06 de outubro de 2021

O Deputado,
Bruno Dias